

PORTARIA 122/2011

A Diretoria da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011 em especial os arts. 192 e 193, Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011, Lei Estadual nº 9.475, de 23/12/1987, Decreto Estadual 38.626, de 27/01/1997 e Portarias 45/2011, de 26/05/2011 e 48 /2011, de 27/05/2011, que normatizam e regulamentam o jogo Multplex do Sistema On Line/Real Time, na modalidade de concurso de prognósticos e por este instrumento.

RESOLVE:

Art.1º A “Tabela de Premiação” constante na Portaria 105/2011, de 01/10/2011, passa a vigorar com os multiplicadores de aposta, a partir da extração nº 541, às 14 horas, do dia 30/11/2011, conforme tabela a seguir:

TABELA DE PREMIAÇÃO							
PLIX	FORMAS DE JOGAR				VALOR DA APOSTA	NORMAS DE GANHAR	PRÊMIOS. MULTIPLIQUE SUA APOSTA POR
Plix 1 (Unidade)	Um número de 0 a 9				R\$ 0,25	Somente Número	6 Vezes
	Um número de 0 a 9 + Um símbolo				R\$ 0,50	Número + Símbolo	15 Vezes
	Rubi	Esmeralda	Diamante	Topázio		Somente Número	3 Vezes
Plix 2 (Dezena)	Um número de 00 a 99				R\$ 0,25	Somente Número	60 Vezes
	Um número de 00 a 99 + Um símbolo				R\$ 0,50	Número + Símbolo	150 Vezes
	Rubi	Esmeralda	Diamante	Topázio		Somente Número	30 Vezes
Plix 3 (Centena)	Um número de 000 a 999				R\$ 0,25	Somente Número	600 Vezes
	Um número de 000 a 999 + Um símbolo				R\$ 0,50	Número + Símbolo	1.500 Vezes
	Rubi	Esmeralda	Diamante	Topázio		Somente Número	300 Vezes
Plix 4 (Milhar)	Um número de 0000 a 9999				R\$ 0,25	Somente Número	6.000 Vezes
	Um número de 0000 a 9999 + Um símbolo				R\$ 0,50	Número + Símbolo	15.000 Vezes
	Rubi	Esmeralda	Diamante	Topázio		Somente Número	3.000 Vezes

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011.

Paulo Roberto Menicucci  
Diretor Geral,

Ronan Edgard dos Santos Moreira  
Diretor de Operações.